



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**PARECER N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ / 2021**

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 249/2021, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SAPATOS COMO ITEM DO KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.”  
**pela APROVAÇÃO, com EMENDA.**

### RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº. 249/2021**, de autoria do Vereador Hélio Guabiraba; nos termos do art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

### **ANÁLISE**

A proposta legislativa, ora apresentada, tem por objetivo a inclusão de um par de sapatos no kit escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife, de modo a oferecer maior segurança e condições de equidade no ambiente escolar.

O autor da proposta destaca que esta medida irá promover condições de igualdade social, assim evitando situações de diferenciação de status econômico e situações que possam causar constrangimentos, desse modo, incentivando a integração de todos os alunos.

Frise-se que o artigo 227, da Constituição Federal de 1988, dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Diante do exposto, na busca pela efetivação da proteção integral dos nossos alunos, esta relatoria apresenta emenda modificativa, objetivando aprimorar a iniciativa sob análise, senão vejamos:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SAPATOS COMO ITEM DO KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.”**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

**Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Art. 1º. Modifica a Ementa Projeto de Lei Ordinária nº 249/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a inclusão de sapatos, calça, bermuda e meias, como itens do kit escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Recife”  
(NR)

Art. 2º. Modifica o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 249/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º* O Poder Executivo deverá incluir um par de sapatos tipo tênis, uma calça, uma bermuda e dois pares de meias no kit escolar distribuído anualmente aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Recife.” (NR)

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLO nº 249/2021 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

**DO VOTO**

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO nº 249/2021**, nos termos da **EMENDA MODIFICATIVA** apresentada por esta relatoria.

É o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

**Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 249/2021, de autoria do Vereador Hélio Guabiraba, conforme as razões do parecer e nos termos da **EMENDA MODIFICATIVA** apresentada por esta relatoria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de setembro de 2021.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-Presidente**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**